



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Governo Municipal 2013/2016

**PORTARIA GP N.º 133/2013**

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SRA. MARIA QUITÉRIA MAIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

**R E S O L V E:**

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, á Sra. **MARIA QUITÉRIA MAIA**, brasileira, portadora do RG n.º. 12737106 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º.730.580.929-20, servidora no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nomeada através da portaria GP N.º 019/2003 de 02 de Janeiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 á 31/12/2012.

ART. 2º - O período designado para o gozo será do dia 01/02/2013 á 03/03/2013, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

***Prefeito Municipal***

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000